



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO N °-89/2017.
DATA: 08 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

NOMEAR

Art.1º- Fica nomeado para exercer o Cargo de **Secretário da Agricultura- SUBSÍDIO** Quadro de Provimento em Comissão, previsto na Lei Municipal nº 1506/15 de 09/04/15, anexo II, o senhor FARID NICOLAU JUNIOR, inscrito no CPF/MF-413.387.719-20 E RG nº-1.701.898 IIMG.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 08 de Março de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	
Edição Numero:	1208
Data:	09-02-17
Cod. Ident.	09302F1D
Cidade:	Curitiba

ACRESCENTANDO:

Onde lê-se:

I. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas com ME, EPP ou MEI conforme Lei Geral nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 sendo assim EXCLUSIVO, e que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Leia-se:

I. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas com ME, EPP ou MEI conforme Lei Geral nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 sendo assim EXCLUSIVO, e que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos. Caso não compareçam proponentes enquadradas como ME, EPP ou MEI, serão aceitas as demais empresas.

Bom Jesus do Sul – PR, 08 de março de 2017.

ROGERIO CARLOS FORNAZARI

Pregoeiro

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima

Código Identificador:AF8BE4FC

**DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO
RESOLUÇÃO 1-2017**

Departamento Municipal de Saúde.
Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul-Pr.

Resolução nº. 01/2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul – Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 461/2011 de 03 de agosto de 2011, conforme o Decreto 382/2011 de 09 de setembro de 2011 e com a Reunião Ordinária de Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais e Prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2016, lavrado na ata nº. 144/2017 de 24 de fevereiro 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovação da Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais e Prestação de contas referente ao 3º quadrimestre do ano de 2016, do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Apresentação de dados referentes aos atendimentos e encaminhamentos realizados pelo Departamento Municipal de Saúde-APS, Vigilância em Saúde, ESFs, NASF, Academia da Saúde, Assistência Farmacêutica e Ouvidoria Municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Bom Jesus do Sul-Pr, 24 de fevereiro 2017.

GRACIANI BETTI H. COGO.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

CLARICE DILL PRETTO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima

Código Identificador:E5FC4D8F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO**

DECRETO N° 89/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

NOMEAR

Art.1º- Fica nomeado para exercer o Cargo de **Secretário da Agricultura- SUBSÍDIO** Quadro de Provitamento em Comissão, previsto na Lei Municipal nº 1506/15 de 09/04/15, anexo II, o senhor FARID NICOLAU JUNIOR, inscrito no CPF/MF- 413.387.719-20 E RG nº-1.701.898 IIMG.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 08 de Março de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:09302F1D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017****(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 10/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado à AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MDF, para a Escola Municipal Irmã Neli, conforme descrito no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital, projeto e memorial descritivo. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 22/03/2017, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:

www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bssul.pr.gov.br e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br.

Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 08 de março de 2017.

BRUNA MANFROI

Pregoeira

Publicado por:

Marcelo Dambros

Código Identificador:A26CC9B1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2017**

Objeto: Eventuais aquisições de alimentos panificados, para consumo na Secretaria Municipal de Ação Social.

Data da sessão de abertura: 21/03/2017

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 14.920,00(Quatorze Mil Novecentos e Vinte Reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: